



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de viabilizar a pintura de meios-fios no centro da cidade, a instalação de sinalização horizontal de trânsito com a marcação de estacionamento prioritário para PCDs – Pessoas com Deficiência, motocicletas e instalação de paraciclos ao longo de todo o centro de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, pois a implantação de sinalização horizontal com demarcação de vagas prioritárias para Pessoas com Deficiência (PCDs), motocicletas e paraciclos no centro da cidade visa garantir a acessibilidade, a organização do trânsito e o uso adequado dos espaços públicos. Essa medida assegura o direito de mobilidade das pessoas com deficiência, promove o transporte alternativo e sustentável, e facilita o estacionamento de veículos de menor porte, como motocicletas e bicicletas, contribuindo para a fluidez do tráfego e a redução de conflitos viários. Assim, a sinalização atende às normas de trânsito e reforça o compromisso com a inclusão, a segurança e a mobilidade urbana.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 29 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO

Data: 29/04/2025 14:44:33 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.